



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Jaguariaíva, 512, - Bairro Caiobá, Matinhos/PR, CEP 83.260-000  
Telefone: (41) 3511-8300 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 16/2022

Processo nº 23075.039938/2022-65

A **Diretora do Setor Litoral da UFPR**, após análise do Parecer da Comissão de Homologação designada pela Portaria nº 1561/2022 - Setor Litoral, aprovado e homologado ad referendum pelo Conselho Setorial, torna público o resultado, abaixo relacionado, da apreciação dos pedidos de inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (uma) vaga na Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, **Área de Conhecimento**: Linguística, Letras e Artes, de que trata o Edital nº 274/2022 – PROGEPE.

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	ANDREA KNOPFLE	DEFERIDA
2	SIMONE DE FATIMA COLMAN MARTINS	DEFERIDA
3	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	DEFERIDA
4	SUEDER SANTOS DE SOUZA	DEFERIDA
5	ADRIANE ELISA GLASSER	DEFERIDA
6	CLEONILDA MARIA TONIN	DEFERIDA
7	GEISA PELISSARI SILVÉRIO	DEFERIDA
8	MARIA LÍGIA FREIRE GUILHERME	DEFERIDA
9	MARIA INÊS CARVALHO CORREIA	indeferida, pois o formato do currículo está em desacordo com a Resolução 70/16.
10	CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA	DEFERIDA.
11	CASSIA HELENA GUILLEN	DEFERIDA.
12	ROZIANE KEILA GRANDO	DEFERIDA.
13	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDA.
14	MARCO AURELIO MOREL	DEFERIDA.
15	TAISA BARBOSA ROBUSTE	DEFERIDA.
16	FÁBIO GUSMÃO DA SILVA	DEFERIDA.
17	ALINE VENTURINI	DEFERIDA.
18	ROBSON JOSÉ CUSTÓDIO	indeferida, pois o formato do currículo está em desacordo com a Resolução 70/16
19	TIANE QUADROS	indeferida, pois: a) não apresentou certidão de quitação das obrigações eleitorais; b) não apresentou comprovante de pagamento da inscrição e c) formato do currículo em desacordo com a Resolução 70/16.
20	JAQUELINE CEREZOLI	indeferida, pois não apresentou certidão de quitação das obrigações eleitorais;
21	MARIA DO CARO ANCIUTTI TRANCOSO DA MOTTA	indeferida, pois: a) não apresentou o requerimento de inscrição em sua integralidade; b) não apresentou o currículo.

**OBSERVAÇÃO: SEGUNDO A RESOLUÇÃO 66-A/2016 - CEPE, O PRAZO PARA RECURSO É DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO O INTERESSADO FAZER UM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO CONSELHO SETORIAL. O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEVE SER ENCAMINHADO ATRAVÉS DO LINK ([www.forms.com.br](http://www.forms.com.br)) OU DIRETAMENTE NO SITE DO SETOR LITORAL ACESSANDO O LOCAL INDICADO NA PÁGINA. O PRAZO CONTA-SE DAS 08:00 DO DIA 13/10/2022 ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 14/10/2022.**



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 11/10/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4983116** e o código CRC **7CBC9A20**.

